

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 4.728, DE 2016

Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Pimenta-do-Reino de Qualidade.

Autor: Deputado Evair de Melo

Relator: Deputado Josué Bengtson

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.728, de 2016, de iniciativa do nobre Deputado Evair de Melo, pretende instituir a Política Nacional de Incentivo à Produção de Pimenta-do-Reino de Qualidade, com o objetivo de nortear o aprimoramento da atividade, possibilitando aos nossos pipericultores oferecer ao mercado um produto reconhecido internacionalmente como de qualidade superior.

Em sua justificção, argumenta que, uma vez implementada a política proposta, esta contribuirá significativamente para a agregação de valor ao produto e, conseqüentemente, para a geração de renda no campo. Complementa informando que a proposição contempla a sustentabilidade econômica, social e ambiental da pipericultura, e garante aos pequenos e médios produtores prioridade de acesso a todas as linhas de crédito para incentivo da produção.

Segundo o despacho de distribuição, o Projeto de Lei deverá ser apreciado pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sujeita ao regime de tramitação ordinária.

Nesta comissão, no decurso do prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta egrégia Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nesta oportunidade, deliberar quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 4.728, de 2016, que pretende instituir a Política Nacional de Incentivo à Produção de Pimenta-do-Reino de Qualidade, com o objetivo de nortear o aprimoramento da atividade, possibilitando aos nossos pipericultores oferecer ao mercado um produto reconhecido internacionalmente como de qualidade superior.

Assiste razão ao autor da proposição. Segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o Valor Bruto de Produção da pimenta-do-reino cresceu 48,3% no ano de 2015 em comparação com o ano anterior, superando a marca de um bilhão de reais. A alta foi a terceira maior entre os produtos agrícolas brasileiros.

Os dados citados demonstram o enorme potencial para expansão da cultura da pimenta-do-reino no Brasil. Ao adotar uma política específica para o setor, de incentivo aos meios de produção com uniformização dos processos produtivos, criação de certificações de origem, instituição de selo que ateste a qualidade do produto, entre outros instrumentos previstos na proposta, possibilitaremos que nossa pimenta-do-reino tenha uma maior aceitação no mercado internacional e, conseqüentemente, um maior valor agregado, resultando em mais emprego e renda para os produtores.

Ademais, há de se ressaltar a preocupação social do autor do projeto, Deputado Evair de Melo. Entre os instrumentos para a execução da Política Nacional de Incentivo à Produção de Pimenta-do-Reino de Qualidade, enumera o associativismo e cooperativismo, além de dar prioridade de acesso às linhas de crédito específicas para a execução da Política aos produtores familiares, pequenos, médios e para aqueles organizados em associações e cooperativas.

Com base no exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.728, de 2016, e conclamamos os nobres pares a nos acompanharem no voto.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado Josué Bengtson
Relator